

Classificados

FLAGRAS DÚVIDAS SUGESTÕES

Whatsapp
(44) 9 9162-1733

Receba as principais notícias da região no seu WhatsApp

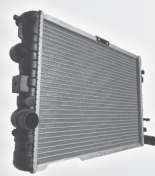


40 ANOS EM CAMPO MOURÃO!

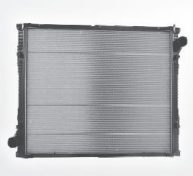
RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE



LINHA PESADA



LINHA AGRÍCOLA



MANGUEIRAS



(44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

Inclusão digital
Word
Excel
PowerPoint
Internet

Acima de 14 anos

Assistente administrativo

5, 6, 12, 13 e 19 de agosto
8h às 17h

Local: Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade

Inscrições com Marley pelo (44) 99869-6378

SISTEMA FAEP
SENAR PARANÁ
FAPF
SINDICATO RURAL DE CAMPO MOURÃO

PADRE PATRICK

BENÇA, PADRE

11 JUL CAMPO MOURÃO/PR
Mourão Garden | 20h

NON STOP BENN
terra
aig fo me
TONELLO FIORELLA

PROJUDI - Processo: 0002634-13.2018.8.16.0132 - Ref. mov. 365.1 - Assinado digitalmente por Rita Lucimeire Machado Prestes:16251 09052024. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arg. Edital

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PEABIRU
VARA CÍVEL DE PEABIRU - FROBIRU
Avenida Dr. Dídio Boacardin Belo, 487 - Centro - Peabiru/PR - CEP: 87.250-000 - Fone: (44) 3259-6491 - Celular: (44) 3259-6799 - E-mail: pra-cv@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO, AHMED MOUSTAFA MOHAMED ELSHAKSHA, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA RITA LUCIMEIRE MACHADO PRESTES, JUÍZA DE DIREITO DA SECRETARIA CÍVEL E ANEXOS DA COMARCA DE PEABIRU, ESTADO DO PARANÁ.

FAZ SABER, aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº 0002634-13.2018.8.16.0132. **AÇÃO REVINdicatória DE PosSE c/c DEMOLITÓRIA E INdENZIcAÇÃO**, em que é requerente **VALMIR JOSÉ DE CARVALHO**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 46735706/PR, CPF nº 7054800978, residente e domiciliado na Rua Presidente Rodrigues Alves, 300, centro, na cidade de Araruna, Estado do Paraná, e requerido **AHMED MOUSTAFA MOHAMED ELSHAKSHA**, brasileiro, casado, vendedor, portador do CPF nº 01171174985, estando em lugar incerto e não sabido, e que, por este edital, sua devolução é **CITADO o REQUERIDO, AHMED MOUSTAFA MOHAMED ELSHAKSHA, brasileiro, casado, vendedor, portador do CPF nº 01171174985, estando em lugar incerto e não sabido, das vezes de presente ação, para que, querendo, ofereça resposta, sob forma de contestação, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 335, do CPC), sob pena de revelia (art. 344, do CPC), em cumprimento ao item 6.1 da r. Decisão Judicial de evento 224: RESUMO DO EDITAL - PETIÇÃO DE EVENTO 267.1.** Processo nº 0002634-13.2018.8.16.0132, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Peabiru, Estado do Paraná, autos da ação Ação Revindicatória De Posse c/c Demolatória e Indenização, movida por VALMIR JOSÉ DE CARVALHO, em face de AHMED MOUSTAFA MOHAMED ELSHAKSHA, portador do CPF nº 01171174985, por esta encontrar-se em local incerto e não sabido, é expedido o presente **EDITAL**, na modalidade de CITAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, responder à presente demanda no prazo legal, sob pena de, em não o fazendo, ser-lhe imputados os efeitos da revelia, nos termos do art. 344 do CPC. Em caso de revelia, será nomeado o citando curador especial, conforme art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil. O presente edital será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei, ficando os interessados cientes de que este Juízo funciona na Avenida Dr. Dídio Boacardin Belo, 487 - Centro - Peabiru/PR - CEP: 87.250-000 - Fone: (44) 3259-6491 - Celular: (44) 3259-6799 - E-mail: pra-cv@tjpr.jus.br.

ADVERTÊNCIA ART. 344 DO CPC/2015: "Se o rito não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor.

PRAZO DO EDITAL: 30 (trinta) dias. Peabiru, 8 de maio de 2024. E. (Flávia Barbosa dos Santos) Técnico Judiciário, digital.

RITA LUCIMEIRE MACHADO PRESTES
Juíza de direito
Assinado Digitalmente

PROJUDI - Processo: 0008555-05.2023.8.16.0058 - Ref. mov. 62.1 - Assinado digitalmente por Vitor Toffoli 27052024. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arg. Edital

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR
CARTEIRO DA 2ª VARA CÍVEL
AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE SAUTERNA, Nº 2040 - FEO. DO FORUM
CEP: 87.300-020

EDITAL DE INTIMAÇÃO CITA ISRAEL MARTINS DA SILVA CPF N. 883.998.932-06, COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

DOUTOR VITOR TOFFOLI - MM. JUÍZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem expedido nos autos nº 000855-05.2023.8.16.0058. **O INCIDENTE DE RESCISÓRIA DA LICENÇA DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA**, promovido por **EMBRAT INDUSTRIA DE ENLARGAMENTO E ARRETIÇOS DE PAPEL, LTDA** contra **CONSELHEIRO ALBERTO LUIZ DE OLIVEIRA**. E pelo presente **CITA ISRAEL MARTINS DA SILVA, CPF N. 883.998.932-06**, conforme informado no conteúdo do evento 080, para no prazo de 15 (quinze) dias apresentar defesa sob pena de ocorrer a extinção do processo em face da revelia do réu. O autor busca rescindir em razão da ineficiência da execução Compelid em razão de serviço prestado, não tendo feito na quitação do débito razão disso foi protocolado a diligência. Nos autos de execução 00084477-2023.8.16.0058 apesar de diversas tentativas feitas que o requerido responde perante sua entidade que detém a responsabilidade do sício é cabível a presente ação de rescisória devendo o sício avocar também com a responsabilidade. FUNDAMENTOS: SEU PEDIDO EM: jurisprudência, código de processo civil, PEDIDO: extinção da presente ação no distribuído... suspende dois anos de execução... citação do sício final... providência do juízo... Campo Mourão, 27 de agosto de 2023 (4) Colômbia Maria - OAB/PR 110.559. Fica a requerida advertida de que será nomeado Curador Especial em caso de revelia (artigo 257 inciso IV do CPC), para que cheque no conhecimento de todos e responda por algum questionário, expedido e presente que está afixado na sala deste Juízo no local de costume e publicado na imprensa na forma da lei. Fale e pesando tenha Cidada e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná vinte e sete dias do mês de maio de 2024 E. (Flávia Barbosa dos Santos) Técnico Judiciário, digital.

VITOR TOFFOLI
Juiz de Direito Substituto
Assinado digitalmente

AFONSO PADILHA

NINGUÉM SE IMPORTA

14 JUNHO
CAMPO MOURÃO/PR
MOURÃO GARDEN
SEX.20H

MIRANDA BENN
terra
aig fo me
TONELLO BZ

fernando ANITELLI
o teatro mágico

30 JUN 19H
voz e violão

TEATRO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
CAMPO MOURÃO - PR

BENN
terra
aig fo me
TONELLO

conexão ultra rápida

Temos o plano perfeito para você!

Plano Premium
500 mb

BF.COM
ASSINE JÁ | 9 9825 9825 | 3523-5000

ALISTAMENTO MILITAR ATÉ 30 DE JUNHO

JOVENS DO SEXO MASCULINO QUE COMPLETAM 18 ANOS EM 2024

alistamento.eb.mil.br

Junta do Serviço Militar
Rua Brasil - 1407 - 3º andar

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE ELEIÇÕES DA COORDENADORIA DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DA REGIÃO CENTRO OCCIDENTAL DO PARANÁ - CACER COPAR
CNPJ nº. 84.782.937/0001-56

Pelo presente Edital, a Coordenadoria das Associações Comerciais e Empresariais da Região Centro Ocidental do Paraná - CACER COPAR, comunica a todos os seus associados quanto a alteração do local e data para realização da Assembleia Geral Ordinária passando a ser no dia 28 de junho de 2024 na sede Administrativa da Entidade, sito à Av. Irmãos Pereira, 963, Centro Empresarial Cidade, 2º andar, em Campo Mourão-Pr., bem como, altera-se a Comissão Eleitoral passando a ser composta pela: Associação Comercial e Industrial de Campo Mourão - ACICAM, Associação Comercial e Empresarial de Peabiru - ACEP e Associação Comercial e Industrial de Goioerê - ACIG.

Desta forma, fica, RERRATIFICADO, o EDITAL publicado no dia 30 de abril de 2.024 na GAZETA REGIONAL da cidade de Goioerê, na forma deste edital.

Consigna-se que, pedido de registro de chapa será feito em ofício assinado pelo candidato a Presidente, contendo todas as assinaturas de todos os candidatos da chapa, com no mínimo dois anos de filiação, e em pleno gozo de seus direitos, com um mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência, ou seja, até dia 13 de junho de 2.024 exclusivamente na sede administrativa da entidade. O requerimento deverá ser acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro da chapa.

De acordo com o que estatui o parágrafo 5º do art. 48, é de competência da Comissão Eleitoral a definição de horário de funcionamento, o que será através de publicação no quadro de editais

A Secretaria da entidade ficará à disposição no período destinado ao registro de chapa(s), de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 18 horas.

Campo Mourão, 03 de junho de 2024.-

Anderson Francaro
ANDERSON FRANCARO
Presidente do Conselho de Administração
CACER COPAR

CAMPANHA CONTRA A PARALISIA INFANTIL

VACINA ORAL DA POLIOMIELITE

PARA CRIANÇAS DE 1 ANO ATÉ 4 ANOS 11 MESES E 29 DIAS

DE 27 DE MAIO A 14 DE JUNHO

DE SEGUNDA À SEXTA DAS 7H30 ÀS 11H E DAS 13H30 ÀS 16H

EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE
*EXCETO UNIDADE DE SAÚDE CIDADE NOVA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
* CADERNETA DE VACINAÇÃO
* CARTÃO SUS
* CPF

SAÚDE DE CAMPO MOURÃO

A CASA DE APOIO À PESSOA EM TRATAMENTO DE CÂNCER E OUTROS de Campo Mourão fornece em média 1.400 refeições ao mês (marmitas) para a Oncologia, o Instituto do Rim e hóspedes. Neste momento buscamos sua grata ajuda pois, precisamos de:

- Arroz,
- Óleo,
- Proteína (frango - coxa com sobrecoxa)

Assim, necessitamos de doação para o atendimento daqueles que muito precisam. Agradecemos de coração quem conosco puder contribuir! Que Deus os abençoe e proteja sempre.

Endereço da Casa de Apoio:
Rua Prefeito Devette de Paula Xavier, n. 1.318 - Centro - Campo Mourão- PR
PIX - 06.042.624/0001-58 (CNPJ)

VACINA CONTRA A INFLUENZA PARA TODOS

*ACIMA DE 6 MESES DE IDADE

EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• CARTEIRA DE VACINAÇÃO
• CARTÃO SUS
• CPF

SAÚDE DE CAMPO MOURÃO

DARLAN LAVA CAR

ESTACIONAMENTO

Celular 99712-0600
Rua Brasil, 1442 - em frente a Prefeitura

ESCRITÓRIO PINHEIRO
Trate diretamente com o proprietário

Aluga-se:

Antiga instalação da Clínica Dr. Antônio Corpa. 8 salas mais recepção. Av. Manoel Mendes de Camargo ao lado da Auto Peças Mazzo.

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 / 99833-4808



Prefeitura Municipal de Roncador. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, Senhor Vivaldo Lessa Moreira, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações...

Governo Municipal de Nova Cantu/PR. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Departamento de Licitações e Contratos. PROCESSO: 054/2024. CREDENCIAMENTO: nº 009/2024. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA) PROPRIETARIAS DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS...

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ. Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000 e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações...

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ. Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000 e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. PORTARIA Nº 149/2024. O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei 258/2008; RESOLVE. Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde o servidor Lázaro Mendes da Silva...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. PORTARIA Nº 150/2024. SÚMULA - Homologa o resultado da avaliação de desempenho 2024 e concede progressão vertical no plano de carreira aos Servidores com desempenho suficiente, nos termos nos artigos 214 da Lei Municipal 258/2008 e da Lei 906/2016. O Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições conferidas por Lei; RESOLVE. Art. 1º - Homologar o resultado final da avaliação de desempenho dos Servidores Públicos estáveis do Município de Boa Esperança.

Table with 3 columns: Name, TII - D19, TII - D20. Lists names of employees and their corresponding TII numbers.

Table with 3 columns: Name, TII - H11, TII - H12. Lists names of employees and their corresponding TII numbers.

Table with 3 columns: Name, TII - G13, TII - G14. Lists names of employees and their corresponding TII numbers.

Table with 3 columns: Name, TI - A05, TI - A06. Lists names of employees and their corresponding TI numbers.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. PORTARIA Nº 151/2024. SÚMULA: Reenquadramento dos profissionais integrantes do quadro do magistério. O Sr. Joel Celso Buscariol, Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente nos termos da Lei 1375/2022, e considerando...

Table with 4 columns: Name, Professor, MC, C6, MC, C7. Lists names of teachers and their corresponding MC and C6/C7 numbers.

Prefeitura Municipal de Juranduba. AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL 17/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 79/2024. O Município de Juranduba, através da Pregoeira, torna público para conhecimento, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 17/2024, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE OUTDOORS 12X5 (60x60) DO TIPO PAINEL RODOVIÁRIO...

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO. OBJETO: Aquisição de equipamentos de academia para utilização pelos Atletas do Município, a serem instalados no ginásio municipal Luiz Fernando Brasil.

Prefeitura Municipal de Juranduba. MODIFICAÇÃO DE TERMO DE REFERENCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 67/2024. O MUNICÍPIO DE JURANDUBA, ESTADO DO PARANÁ, com fundamento legal encontrado na Lei Federal nº 14.133/21 mais especificamente no seu capítulo IV, Artigo 55, §1º, que reza: "Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação no mesmo formato de sua divulgação inicial, além do cumprimento das mesmas prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas"; sendo assim resolve-se estabelecer as seguintes alterações:

Prefeitura Municipal de Juranduba. Capacidade técnico-operacional, comprovada por meio de pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante que comprovem a previa execução de serviços de características e complexidades semelhantes às constantes do objeto da licitação. Declaração de que a empresa deverá ter a homologação de portabilidade em todo o território do Município de Juranduba (sede e distritos) com manutenção in loco.

Governo Municipal de Nova Cantu ESTADO DO PARANÁ HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 52/2024 CONCORRÊNCIA nº 03/2024

“replicado por incorreção” EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2024-702024 CONTRATANTE: Município de Nova Cantu, Estado do Paraná, com sede à Rua Bahia, 660, centro, CEP 87.330-000, inscrito no CGC/MF nº 77.845.394/0001-03, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Ailton Antonio Agnolin, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.***.***-9/SSP/PR e do CPF/MF nº 676.***.***-68, e

Prefeitura Municipal de Juranda CNPJ 78.196.755/0001-09 AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO INTENÇÃO DISPENSA SOB Nº 44/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2024

Governo Municipal de Nova Cantu/PR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO PESSOAL - RH DECRETO Nº. 2636 de 03 de junho de 2024. DISPOEM SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2023 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU PR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Quinta do Sol Gestão 2021-2024 EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR CNPJ: 76.950.047/0001-88

ERRATA Nº 01/2024 RETIFICA O CRONOGRAMA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – APOIO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E DEMAIS ÁREAS DA CULTURA – ENGENHEIRO BELTRÃO/PR.

Quinta do Sol Gestão 2021/2024 PORTARIA Nº. 137/2024 Exonerar servidor, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Roncador EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024. PREGÃO Nº. 113/2023

Prefeitura Municipal de Roncador EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024. PREGÃO Nº. 28/2024

Prefeitura Municipal de Roncador EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024. PREGÃO Nº. 34/2024

Prefeitura Municipal de Roncador EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024. PREGÃO Nº. 34/2024

Prefeitura Municipal de Roncador EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024. PREGÃO Nº. 24/2024

Prefeitura Municipal de Roncador EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 97/2023

Prefeitura Municipal de Roncador EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2024 DISPENSA Nº. 30/2024

Prefeitura Municipal de Roncador EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 115/2022 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 10/2022.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos PROCESSO: 011/2024



Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

(Republicado)

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 048/2024.
AVISO DE DISPENSA Nº 008/2024

O Município de Nova Cantu, em conformidade com Art. 75, § 3º - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS E HORIZONTAIS, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na Prefeitura Municipal localizada na Rua Bahia, Nº 660 ou encaminhada no e-mail - licitacao@novacantu.pr.gov.br, até o dia 06 de junho de 2024, às 00:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 08:30h 07/06/2024.

ENDEREÇO FÍSICO E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu/PR. FONE: (44) 3527-1281 e-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br.

EDITAL DISPONÍVEL NA INTERNET:
<https://novacantu.oiweb.net/portalttransparencia/licitacoes>

Nova Cantu/PR, 28 de maio de 2024.

(Original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLINI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Decreto nº 3507/2024 de 29/05/2024

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1443/2023 de 26/10/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 3.666.505,00** (três milhões seiscentos e sessenta e seis mil quinhentos e cinco reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação:

15.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
15.005.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE EVENTOS	
15.005.13.992.0026.2.024.	Manutenção da Div. de Eventos e Realização da Festa da Vacca Atlolada - Prato Típico	
35 - 3.3.90.30.00.0.000.	000 MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00
17.000.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUNICIP. CULTURA ESPORTE E LAZER	
17.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER	
17.004.27.812.0029.2.031.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
98 - 3.3.90.36.00.0.000.	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.834,00
19.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
19.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
19.002.12.361.0037.2.011.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
151 - 3.3.90.39.00.0.000.	103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
20.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
20.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	
20.002.10.301.0034.1.020.	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/EQUIPAMENTOS CENTRO DE SAÚDE	
932 - 4.4.90.51.00.0.000.	407 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.596.441,00
21.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
21.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO	
21.003.08.243.0031.2.063.	Manutenção do Conselho Tutar	
546 - 3.3.90.39.00.0.000.	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230,00
24.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	
24.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
24.002.04.122.0004.2.007.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
740 - 3.3.90.39.00.0.000.	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

Total Suplementação: **3.666.505,00**

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crê pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação:

Recorda: 2.4.21.50.01.06.00000000	Fonte: 407	3.596.441,00
Recorda: 1.7.1.51.11.00.00000000	Fonte: 1000	35.064,00
Recorda: 1.7.2.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1000	10.000,00
Recorda: 1.7.2.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1000	25.000,00
Total da Recorda:		3.666.505,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOA ESPERANÇA do Paraná, em 29 de maio de 2024.

JOEL CELSO BUSCARIOL
Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL em 23/05/2024 17:00:19 -0300
Data: 2024.06.03 17:00:19 -0300
JOEL CELSO BUSCARIOL
Prefeito

Prefeitura Municipal de Quinta do Sol
Cestão 2021/2024

PORTARIA Nº 138/2024

Concede licença a servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado, de acordo com o art. 103, da Lei Municipal 22/93, a presente licença terá prazo conforme quadro abaixo:

Nome	Período Aquisitivo	Período a ser Gozado
Aparício Joaquim da Silva	03/08/2013 a 2018	03/06/2024 a 03/07/2024

Edifício da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, 29 de Maio de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

AVISO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2024

O município de Boa Esperança, através da Comissão nomeada pela portaria 251/2023 com fundamento legal Art. 75 inciso II da Lei 14.133/2021 comunica que será dispensado:

Objeto: Aquisição de Personalizados da Vacca Atlolada

Lote	Qtde	Valor Máximo Unitário R\$
1	01	860,00
2	01	700,00
3	01	860,00
4	01	860,00

Informações gerais:
Prazo de validade: 12 meses
Prazo de pagamento: em até 30 dias após entrega e aprovação.
Dados necessários para todos os lotes: Se P.J. Contrato Social ou Contrato Simplificado da Junta Comercial (disponível para empresas já cadastradas no sistema da Boa Esperança-PR); Se PF: CPF e RG, nº PIS, comprovante de endereço; Cnis: Cnpj, Federal, Estadual, Trabalhista, FGTS (menos para pessoa física), e municipal para proponentes de Boa Esperança.
Interessados deverão enviar proposta para o setor de licitações através do e-mail licitacao@boaesperanca.com.br até 06/06/2024, não havendo novas propostas o processo será homologado em 06/06/2024 de acordo com os valores acima.

Boa Esperança, 03 de junho de 2024.

Gabriel de Oliveira Buzzi
Portaria 261/2024
Comissão de Contratação Direta

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE: 6/2024

REQUERENTE: SECRET. MUNIC.SERV.URB, RURAIS E OBRAS

OBJETO: Recape asfáltico em vias urbanas- CONVÊNIO 007/2024 SEIL. Conforme planilhas e projetos em anexo.

PROCEDIMENTO: Concorrência Eletrônica

VALOR MÁXIMO: 2.078.829,70 (dois milhões setenta e oito mil oitocentos e vinte nove reais e setenta e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21.

Nos termos dos Parâmetros e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos Lei 14.133/21, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Conseqüentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor(es):

1) Monster & Silva LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 50.550.926/0001-29 no valor total dos itens vencidos de R\$ 2.047.995,13 (dois milhões quatrocentos e setenta e cinco reais e novecentos e cinquenta e cinco centavos).

Boa Esperança, 03 de junho de 2024.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/ 2024

Processo Licitatório: CONCORRENCIA 006/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso Buscariol

Contratado: Monster & Silva LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 50.550.926/0001-29, com sede/domicílio na(o) Estrada Indústria, SN, KM 15 unidade 02, Zona Rural CEP 85.440-000-Ubitatã-PR.

Objeto: Recape asfáltico em vias urbanas- CONVÊNIO 007/2024 SEIL. Conforme planilhas e projetos em anexo.

Valor: 2.047.995,13 (dois milhões quatrocentos e setenta e cinco reais e treze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22 - 15.003.04.122.0004.2.002.3.390.40.00.000.
094 - DISPENSA DE DESPESAS URBANO E RURAL
22.004.15.491.0007.1.003 - INFRA-ESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.51 - 0202 - RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS
Fonte: 852 - CONVÊNIO 007/2024 - RECAP. ASFALTICO VIAS URBANAS

22 - 15.003.04.122.0004.2.002.3.390.40.00.000.
094 - DISPENSA DE DESPESAS URBANO E RURAL
22.004.15.491.0007.1.003 - INFRA-ESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES
4.4.90.51.00 - 057 - OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.51 - 0202 - RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livre)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21

Prazo de Execução: no máximo 120 (cento e vinte) dias
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 03 de junho de 2024

Boa Esperança, 03 de junho de 2024.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
RONCADOR - CEP:87330-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 975-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, Senhor Vivaldo Lessa Moreira, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da portaria nº 12/2024, e com fundamento na Legislação Vigente, TORNA PÚBLICO a homologação do Processo de Contratação levado a efeito através do(a) Pregão nº 18/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PARA REFORMA SEM AMPLIAÇÃO DE ÁREA DO EDIFÍCIO MUNICIPAL (ANTIGO MÓDULO POLICIAL)**, adjudicado ao(s) seguinte(s) participante(s) e valor(ões):

Vencedores:
FORNECEDOR: FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI - CNPJ: 25.362.809/0001-94
Valor Total do Fornecedor: R\$ 83.222,97 (oitenta e três mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 83.222,97 (oitenta e três mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos)

Roncador, 03/06/2024

VIVALDO LESSA MOREIRA:
59861088920
Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
PRACA MARYSSES LIPPON, Nº 30 - FONE: (44) 975-1222 - PARANÁ
RONCADOR - CEP:87330-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 975-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO e AUTORIZO a execução do objeto do Processo Administrativo nº 89/2024, de Inexigibilidade nº 07/2024, com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da Empresa: E & S PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ: 48.343.298/0001-69, para: **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) DO MÚSICO PADREZEQUEL DEL POZZO E BANDA, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO 63º ANIVERSÁRIO DE RONCADOR.** Deste Município, pelo preço total de R\$. 50.000,00 (cinquenta mil reais). Em conformidade do Inciso II, do Art. 75, da Lei nº. 4.133/2021 em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente vez que o processo se encontra devidamente instruído. DETERMINAR a publicação em site eletrônico oficial.

Roncador/PR, 03/06/2024.

VIVALDO LESSA MOREIRA:
59861088920
Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
PRACA MARYSSES LIPPON, Nº 30 - FONE: (44) 975-1222 - PARANÁ
RONCADOR - CEP:87330-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 975-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO e AUTORIZO a execução do objeto do Processo Administrativo nº 65/2024, de Dispensa de Licitação nº 34/2024, com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da empresa: AGNOS C GERHRING INFORMATICA, inscrita no CNPJ: 09.437.057/0001-27, para: **AQUISIÇÃO DE BICICLETAS A SEREM ENTREGUES NAS ESCOLAS, EM PREMIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, deste Município, pelo preço total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em conformidade do Inciso II, do Art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente vez que o processo se encontra devidamente instruído. DETERMINAR a publicação em site eletrônico oficial.**

Roncador/PR, 03/06/2024.

VIVALDO LESSA MOREIRA:
59861088920
Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná - CNPJ: 76.950.062/0001-26

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 44/2024

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR, inscrito no CNPJ Nº 76.950.062/0001-26 com sede à Avenida Presidente Kennedy, 636 - Centro CEP: 86960-000 - Barbosa Ferraz/PR, nos termos Artigo Nº Lei 14.133/2021 Art. 74 - V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha e decreto municipal 26/2023 e demais regulamentações, COMUNICA QUE, Por intermédio do Departamento de Licitações, RATIFICA a **INEXIGIBILIDADE** em favor **DEROTILDES DA SILVEIRA PEREIRA**, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n. 815.395.689-20, com domicílio no município de Barbosa Ferraz, - OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, NÚMERO 1296 - B. COMO NOVA SEDE TEMPORÁRIA DO CONSELHO TUTELAR DE BARBOSA FERRAZ ATÉ A CONCLUSÃO DAS REFORMAS NA SEDE ATUAL.** Pelo VALOR DE 13.200,00.

BARBOSA FERRAZ, PR - 03/06/2024.

EDMAR GARDIOLI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo.

Edenilson Aparecido Milossi
PREFEITO MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Prefeitura Municipal de Roncador
PRACA MARYSSES LIPPON, Nº 30 - FONE: (44) 975-1222 - PARANÁ
RONCADOR - CEP:87330-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 975-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO e AUTORIZO a execução do objeto do Processo Administrativo nº 89/2024, de Inexigibilidade nº 07/2024, com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da Empresa: E & S PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ: 48.343.298/0001-69, para: **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) DO MÚSICO PADREZEQUEL DEL POZZO E BANDA, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO 63º ANIVERSÁRIO DE RONCADOR.** Deste Município, pelo preço total de R\$. 50.000,00 (cinquenta mil reais). Em conformidade do Inciso II, do Art. 75, da Lei nº. 4.133/2021 em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente vez que o processo se encontra devidamente instruído. DETERMINAR a publicação em site eletrônico oficial.

Roncador/PR, 03/06/2024.

VIVALDO LESSA MOREIRA:
59861088920
Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal

